

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA EDITAL - AME Nº. 041/2024

PUBLICADO

DATA: 29 de agosto de 2024

EDIÇÃO: 9840 PÁGINA(S): B3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024 e Edital de Homologação de Resultado Final 034/2024 de 29 de junho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia **04.09.2024**, às **9h**, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
6º	014.503.096-25	CRISTIANE LÚCIA DE CARVALHO ALAIR
7º	014.503.077-87	FABRÍCIO APARECIDO DOS SANTOS ROSA
8º	014.503.087-23	GEOVANNA RIBEIRO DA SILVA
9º	014.503.113-94	ELIANE VUJANSKI OLIVEIRA
10º	014.503.125-35	MILENE ROSSI SIGNOLFI KAWASHIMA
11º	014.503.119-37	JULIANO TRINDADE CELESTINO***
12º	014.503.078-37	WILDNEY KENNEDY MIRANDA ANDRADE***
13º	014.503.080-24	SUSAN CAROLINE CAMARGO
14º	014.503.083-28	JULIANA GRASIELI FERREIRA
15º	014.503.093-19	GISELE DE CAMPOS SILVA ANGELINO
16º	014.503.112-76	VANESSA MANOSSO RAMOS
17º	014.503.091-73	SOFIA CABANHA SCHAFFER DE VICENTE
18º	014.503.114-54	GILLY ANDREIA DOS SANTOS MARTAURO
19º	014.503.091-79	RITA EMANUELE MACHADO GARDINAL
20º	014.503.124-40	LILIAN CARDOSO PIANCA DO AMARAL

*** Os candidatos apresentaram desistência expressa para a vaga de Ampla concorrência, optando em assumir a vaga de Afrodescendente.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - AFRODESCENDENTE			
Nº DE ORDEM AFRODESCENDENTE	Nº DE ORDEM AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº INSCRIÇÃO	NOME
3º	12º	014.503.078-37	WILDNEY KENNEDY MIRANDA ANDRADE
4º	13º	014.503.080-24	SUSAN CAROLINE CAMARGO***

*** A candidata apresentou desistência expressa para a vaga de Afrodescendente, optando em assumir a vaga de ampla concorrência.



Art. 2º - Os candidatos convocados somente serão nomeados se obedecidos às disposições previstas no EDITAL-AME N.º 001/2024, de 09 de fevereiro de 2024, de abertura do Concurso Público, especialmente no item 18:

DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- I – Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12 §1º da Constituição Federal;
- II – Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- III – Estar quite com as obrigações militares;
- IV – Estar quite com as obrigações eleitorais;
- V – Comprovar a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo, expedida por instituição oficial e reconhecido pelo MEC;
- VI – A idade mínima de dezoito anos na data da posse;
- VII – Ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este Edital;
- VIII – Não-exercício ou não-aposentadoria em cargo ou emprego público não-acumuláveis, declarando expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- IX – Apresentação dos documentos exigidos por lei e pelas normas próprias da Administração Municipal;
- X – Possuir aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, constatada mediante inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- XI – Não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, nos últimos cinco anos da data de publicação deste edital;
- XII – Não registrar antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- XIII – Atender as demais exigências contidas no edital do concurso e legislação municipal aplicável.

Art. 3º - Deverão ser apresentados até a **data final de 13.09.2024 às 17 horas**, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Cópia Cartão do PIS/PASEP;
- e) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- f) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- g) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou Declaração de União Estável ou de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;



- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando couber;
- j) Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei nº 8.429, de 02.06.1992;
- k) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- l) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 071/2012 – TCE/PR;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- n) Cópias autenticadas do diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- o) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
- p) Apresentar autodeclaração de que é pertencente ao grupo racial negro, nos termos da Lei 158/2014;
- q) Firmar declaração a ser preenchida em formulário próprio no ato da posse, de que não foi demitido por justa causa no serviço público, de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública (para o não titular de cargo de provimento efetivo) nos últimos cinco anos anteriores à sua posse;
- r) Comprovante de Endereço;
- s) Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Parágrafo único - Poderá ser solicitada, por ocasião da admissão, a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários visando esclarecer situação de fato constatada em vista da documentação já apresentada pelo candidato.

Art. 4º - Os candidatos aprovados nas vagas como Afrodescendente serão submetidos à Comissão designada pela portaria 372/2024 de 21 de agosto de 2024, para análise de confirmação da condição de negro ou pardo.

Art. 5º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida neste Edital implicará na EXPRESSA manifestação de DESISTÊNCIA DA VAGA.

Município de Apucarana, 28 de agosto de 2024.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

3

